

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO - PPPE
COORDENAÇÃO DE PESQUISA
PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS E CAPACITAÇÃO - PAEC
EDITAL Nº. 2/2024**

1. OBJETIVO

Subsidiar a participação de docentes e discentes vinculados a programas formais de Pesquisa da Universidade Tiradentes, visando o aperfeiçoamento contínuo e o desenvolvimento Institucional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Entende-se como programas formais de Pesquisa da UNIT, todas as atividades científicas credenciadas pela Coordenação de Pesquisa e homologadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PPPE) da UNIT, tais como: Programa Institucional de Iniciação Científica, Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, eventos científicos internos e externos, dentre outros desde que possuam aderências às áreas de atuação Institucional.

PARÁGRAFO SEGUNDO. É pré-requisito para submissão de propostas ao presente edital a vinculação do docente ou discente a um Grupo de Pesquisa da UNIT cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (CNPq) e Certificado pela Instituição, bem como possuir Currículo Lattes atualizado.

2. DO PERÍODO DO EVENTO OU CAPACITAÇÃO

Este edital destina-se ao auxílio financeiro para participação em atividades científicas que aconteçam no período de abril de 2024 a dezembro de 2024.

3. DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

As propostas deverão ser solicitadas exclusivamente por docentes, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Pertencer ao quadro docente da Universidade Tiradentes e vinculado ao Programa Institucional de Iniciação Científica e/ou Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*;
- b) Apresentar trabalho científico em evento e/ou atividades acadêmicas de formação científica, nos quais a identificação da instituição esteja caracterizada no(s) trabalho(s) submetido(s) com vinculação institucional do solicitante;
- c) Apresentar comprovante de inscrição/participação no evento e carta de aceite do trabalho à PPPE.
- d) Os docentes poderão solicitar apoio para um discente vinculado a um dos programas oficiais de Pesquisa e de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade Tiradentes, para apresentação de trabalho científico em co-autoria ou participação em outras atividades acadêmicas de formação científica.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O discente deverá estar matriculado na Unit no ato do recebimento do auxílio e não poderá ter inadimplência relacionada ao setor financeiro ou jurídico.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Docentes da Pós-Graduação *Stricto sensu* que participam de mais de um programa próprio da Unit poderá concorrer aos recursos por cada programa.

4. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

A proposta deve ser submetida através do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/tKpoL3t7qWkvPBB49>. O formulário de solicitação do programa de apoio a eventos e capacitação (PAEC) (Anexo I) devidamente preenchido, salvo em PDF e assinado eletronicamente pela proponente, discente (quando for o caso) e pela Coordenação de Curso de Graduação ou Pós-Graduação vinculada ao proponente deve ser inserido no formulário eletrônico, bem como as documentações comprobatórias sobre o evento científico ou atividades acadêmicas de formação científica, conforme as especificações abaixo listadas.

4.1. PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS:

- a) Formulário de solicitação do Programa de apoio a eventos e capacitação (PAEC) (Anexo I);
- b) Documento comprobatório de inscrição no evento;
- c) Trabalho/resumo científico submetido ao evento;
- d) Carta/Comprovante de aceite do trabalho científico. Este documento pode ser apresentado até 20 dias antes do evento;
- e) Documentos que atestem a Classificação do evento (Item 6).

4.2. PARA PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS ATIVIDADES CIENTÍFICAS:

- a) Formulário de solicitação do Programa de apoio a eventos e capacitação (PAEC) (Anexo I);
- b) Apresentação de Plano de Trabalho detalhado contendo:
 - a. apresentação da instituição receptora;
 - b. objetivos;
 - c. habilidades e competências a serem desenvolvidas;
 - d. metas vinculadas ao projeto;
 - e. cronograma analítico de execução das atividades propostas;
- c) Declaração e assinatura do responsável orientador/supervisor da instituição receptora.

PARÁGRAFO ÚNICO: quando a solicitação for para discente é necessário a apresentação do atestado de consulta *sub judice* (solicitar via Magister), comprovante de matrícula semestral e histórico escolar vigentes.

5. CRONOGRAMA

As propostas poderão ser apresentadas de acordo com o período do evento (Etapas), conforme quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	DATAS-LIMITE
ETAPA 1 (Eventos no período de 01/04/2024 a 30/06/2024)	
Envio do Formulário eletrônico de solicitação do Programa de apoio a eventos e capacitação	Até 15/04/2024
Divulgação dos Resultado Preliminar	A partir 23/04/2024
ETAPA 2 (Eventos no período de 01/07/2024 a 30/09/2024)	
Envio do Formulário eletrônico de solicitação do Programa de apoio a eventos e capacitação	Do dia 27/05/2024 até 10/06/2024
Divulgação dos Resultado Preliminar	A partir 25/06/2024
ETAPA 3 (Eventos no período de 01/10/2024 a 31/12/2024)	
Envio do Formulário eletrônico de solicitação do Programa de apoio a eventos e capacitação	Do dia 26/08/2024 até 09/09/2024
Divulgação dos Resultado Preliminar	A partir 24/09/2024
Recursos	até dois dias úteis da divulgação do Resultado Preliminar de cada etapa
Resultado Final	até cinco dias úteis da divulgação do Resultado Preliminar de cada etapa

6. DOS VALORES E ITENS FINANCIÁVEIS

Seguem os valores limites financeiros, conforme a abrangência e relevância do evento em sua área de conhecimento relevância:

Classificação do evento científico e atividades acadêmicas de formação científica:

- a) Eventos/atividade Internacionais
 - a. Exterior – R\$ 1.000,00
 - b. Brasil – R\$ 750,00
- b) Nacionais – R\$ 500,00
- c) Regionais - R\$ 300,00

Itens financeiros

- Passagem aérea;

- Passagem terrestre;
- Taxa de inscrição no evento ou atividade acadêmica de formação científica;
- Hospedagem, alimentação e traslados;
- Taxa de seguro de vida, quando referente a eventos no exterior.

Os auxílios serão concedidos respeitando-se a disponibilidade financeira e a classificação das solicitações, utilizando-se os valores obtidos a partir da análise da classificação do evento científico e das atividades acadêmicas de formação científica (Quadro 1 e 2 – ANEXO II);

7. DA ANÁLISE DE MÉRITO DAS PROPOSTAS:

7.1. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E TÉCNICA DAS PROPOSTAS

A seleção das propostas submetidas a este edital será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas, nas seguintes etapas:

Etapa 1: Enquadramento das propostas, análise documental e adequação a este edital será realizada pela Coordenação de Pesquisa;

Etapa 2: Análise técnica e julgamento de mérito será realizada pelo Comitê Científico Institucional;

Etapa 3: Homologação pela PPPE.

7.2. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA ANÁLISE DE MÉRITO DO SOLICITANTE

Em caso de empate nos critérios descritos no item 7.1, o deferimento das solicitações dependerá dos seguintes critérios de prioridade, nesta ordem:

- I. Desempate entre proponentes que sejam professores da UNIT:
Critério de antiguidade – terá preferência o professor vinculado há mais tempo no quadro da UNIT;
- II. Desempate entre discentes:
Maior média geral ponderada (Graduação e Pós-Graduação).

A liberação de recursos financeiros será feita em até 10 (dez) dias úteis após a aprovação da PPPE. O depósito será feito na conta bancária informada no formulário de apresentação da proposta.

8. DO RESULTADO E DA DIVULGAÇÃO

8.1 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados serão divulgados no site da Universidade Tiradentes (<https://portal.unit.br/pesquisa/capacitacao/>) e por meio de comunicação eletrônica (e-mail fornecido na submissão das propostas).

9. RELATÓRIO TÉCNICO

9.1. Até o final da vigência de cada etapa, o proponente deverá obrigatoriamente apresentar o relatório técnico de atividades desenvolvidas no evento ou na atividade acadêmica de formação científica de acordo com modelo institucional (ANEXO III), considerando até 10 (dez) dias úteis após o encerramento do evento. O relatório técnico deve ser enviado através do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/jfDn6ZwCNyKVneDr9>, além do relatório técnico integralmente preenchido e assinado, os seguintes documentos comprobatórios deverão ser enviados:

Nos casos de participação de eventos:

1. Certificado;
2. Comprovante de apresentação do Trabalho;
3. Comprovante fiscal dos gastos relacionados ao auxílio concedido.

Nos casos de atividade acadêmica de formação científica:

1. Declaração de participação do aperfeiçoamento emitida pela responsável orientador/supervisor da instituição receptora;
2. Comprovante fiscal dos gastos relacionados ao auxílio concedido.

9.2. A inadimplência na entrega deste relatório implicará na não concessão do auxílio do PAEC (docente ou discente) em Editais subsequentes, bem como demais sanções administrativas e acadêmicas institucionais cabíveis.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 Impugnação do edital:

Decairá do direito de impugnar os termos deste edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.2 Revogação ou anulação do edital:

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão (PPPE), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.3 A perda de vínculo do docente proponente com a Universidade Tiradentes fará com que o auxílio seja, automaticamente, cancelado.

10.4 A Universidade Tiradentes fica isenta de qualquer outra despesa ou responsabilidade decorrente do evento, limitando-se apenas e tão somente a disponibilizar o valor concedido.

10.5 Todos os documentos (acadêmicos e/ou administrativos) e sua veracidade são de responsabilidade exclusiva do proponente.

10.6 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, observadas as demais formalidades, revogadas as disposições em contrário.

10.7 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PPPE) reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Aracaju, 04 de março de 2024.

Profa. Dra. Adriana Karla de Lima
Coordenadora de Pesquisa

Prof. Dr. Ronaldo Linhares
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PPPE

ANEXO I



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO - PPPE

COORDENAÇÃO DE PESQUISA

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO
PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS E CAPACITAÇÃO (PAEC)**

1 – IDENTIFICAÇÃO do DOCENTE SOLICITANTE	
NOME COMPLETO:	
CPF:	MATRÍCULA:
CURSO DE GRADUAÇÃO ou PÓS-GRADUAÇÃO VINCULADO:	

1.1 – IDENTIFICAÇÃO do DISCENTE (Quando for o caso)	
NOME COMPLETO:	
CPF:	MATRÍCULA:
CURSO DE GRADUAÇÃO ou PÓS-GRADUAÇÃO VINCULADO:	
Vínculo: () PIBIC-PIBITI/CNPq () PIBIC-PIBITI/FAPITEC () PROBIC-PROBITI/Unit () PROVIC-PROVITI/Unit () PIBICMed () MESTRADO () DOUTORADO	

2 – AUXÍLIO PRETENDIDO
NOME DO EVENTO/ATIVIDADE ACADÊMICA:
TIPO (marcar com um X): () ATIVIDADES ACADÊMICAS () CONGRESSOS () EVENTOS () SEMINÁRIOS () Outros: _____
TÍTULO(S) DO(S) TRABALHO(S):
CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO: () Eventos Internacionais no Exterior () Eventos Internacionais no Brasil () Eventos Nacionais
ABRANGÊNCIA DO EVENTO: () Internacional () Nacional () Regional
PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA: () ARTIGO COMPLETO () RESUMOS EXPANDIDOS () RESUMOS No caso de ATIVIDADES ACADÊMICAS, descrever brevemente a importância desta atividade: _____ _____

INSTITUIÇÃO PROMOTORA:		
CIDADE:	ESTADO:	PAÍS:
PERÍODO DO EVENTO:		

3 - DATA E ASSINATURA DO SOLICITANTE	
Declaramos ter ciência do conteúdo do edital e assumimos o compromisso de multiplicar o conhecimento adquirido conforme previsto no mesmo.	
Aracaju, _____ de _____ de _____.	<hr/> DOCENTE SOLICITANTE <hr/> DISCENTE (Quando for o caso)

4 - PARECER DE RECOMENDAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO OU DE PÓS-GRADUAÇÃO:	
Aracaju, _____ de _____ de _____.	<hr/> COORDENADOR (A) DO CURSO DE GRADUAÇÃO ou PÓS-GRADUAÇÃO VINCULADO.

ANEXO II

QUADRO 1: Classificação do Evento científico	
I – Abrangência	Pontos
¹ Internacional	45
² Nacional	25
³ Regional	10
II – Regularidade	
Evento com mais de 10 anos de regularidade	30
Evento entre 5 a 10 anos de regularidade	20
Evento com menos de 5 anos de regularidade	10
Evento novo (primeira edição do evento)	5
III – Publicação	
Evento científico com publicação dos anais com trabalhos completos em periódico especializado com corpo editorial e indexação internacional.	20
Evento científico com publicação em livro ou anais com trabalhos completos em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional	15
Evento científico com publicação dos anais com trabalhos completos em meio eletrônico	10
Evento científico com apenas publicação de livro de resumos.	5
III – Projetos Fomentados	
Apresentação de Trabalhos ou Atividades acadêmicas vinculados a algum projeto executado ou em execução com o apoio do CNPq, CAPES ou FAPITEC/SE ou outra agência de fomento nacional ou internacional.	5
IV – Participação em Comitês Institucionais vinculados a PPPE (CEP/Unit; CEUA/Unit; Comitê Científico Institucional)	5
Total	-

Pontuação máxima de até 100 (cem) pontos.

¹**Evento Internacional:** Consideram-se eventos técnico-científicos internacionais que tenham abrangência internacional em termos de divulgação, chamada de trabalhos, comitê científico, participação, publicação de trabalhos completos, estando também incluídas as edições nacionais daqueles realizados no exterior.

Organização: associações internacionais ou associações nacionais de diferentes países;

Público Alvo: comunidade científica internacional;

Comitê Científico: incluem membros das comunidades científicas internacionais e nacionais de diferentes países.

²**Evento Nacional:** Consideram-se eventos científicos nacionais aqueles que tenham abrangência nacional (em termos de divulgação, chamada de trabalhos, comitê científico, participação, publicação de trabalhos completos).

Organização: associações nacionais.

Público Alvo: comunidade científica nacional.

Comitê Científico: incluem membros da comunidade científica nacional.

³**Evento Regional:** Eventos direcionados à abordagem de temas de interesse regional (interestadual), devendo tal abrangência ser definida em função da origem do público participante, e não apenas dos palestrantes ou conferencistas.

QUADRO 2: Classificação das atividades acadêmicas de formação científica	
I – Apresentação de Plano de Trabalho detalhado	Pontos
Apresentação da instituição receptora;	15
Objetivos;	10
Habilidades e competências a serem desenvolvidas;	15
Metas vinculadas ao projeto;	15
Cronograma analítico de execução das atividades propostas;	10
II - Aderência do Plano de Trabalho apresentado à execução do projeto de pesquisa vinculado à Iniciação Científica, Mestrado ou Doutorado	-
Completamente	25
Parcialmente	10
III – Projetos Fomentados	
Apresentação de Trabalhos ou Atividades acadêmicas vinculados a algum projeto executado ou em execução com o apoio do CNPq, CAPES ou FAPITEC/SE ou outra agência de fomento nacional ou internacional.	5
IV – Participação em Comitês Institucionais vinculados a PPPE (CEP/Unit; CEUA/Unit; Comitê Científico Institucional)	5
Total	-

Pontuação máxima de até 100 (cem) pontos.

ANEXO III



**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PPPE
Coordenação de Pesquisa**

RELATÓRIO TÉCNICO

1 – IDENTIFICAÇÃO do DOCENTE SOLICITANTE	
NOME COMPLETO:	MATRÍCULA:
CURSO DE GRADUAÇÃO ou PÓS-GRADUAÇÃO VINCULADO:	
TELEFONE:	E-MAIL:

1.1 – IDENTIFICAÇÃO do DISCENTE (Quando for o caso)	
NOME COMPLETO:	MATRÍCULA:
CURSO DE GRADUAÇÃO ou PÓS-GRADUAÇÃO VINCULADO:	
Vínculo: () PIBIC-PIBITI/CNPq () PIBIC-PIBITI/FAPITEC () PROBIC-PROBITI/Unit () PROVIC-PROVITI/Unit () PIBICMed () MESTRADO () DOUTORADO	
E-MAIL:	TELEFONE:

2 – AUXÍLIO CONCEDIDO		
NOME DO EVENTO/ATIVIDADE ACADÊMICA:		
TIPO (marcar com um X): () ATIVIDADES ACADÊMICAS () CONGRESSOS () EVENTOS () SEMINÁRIOS () Outros: _____		
TÍTULO(S) DO(S) TRABALHO(S):		
PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA: () ARTIGO COMPLETO () RESUMOS EXPANDIDOS () RESUMOS No caso de ATIVIDADES ACADÊMICAS, descrever brevemente a importância desta atividade: _____ _____		
INSTITUIÇÃO PROMOTORA:		
CIDADE:	ESTADO:	PAÍS:
PERÍODO DO EVENTO:		

3 – DESPESAS custeadas com auxílio concedido:		
DISCRIMINAÇÃO:	Nº DO ANEXO:	VALOR (R\$)
INSCRIÇÃO		
ALIMENTAÇÃO		
HOSPEDAGEM / MORADIA		
PASSAGEM		
TRANSPORTE		
MATERIAL DIDÁTICO		
OUTROS		
VALOR DO AUXÍLIO RECEBIDO		

OBS.: OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS SOBRE AS DESPESAS DEVEM SER ENVIADOS ATRAVÉS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO.

4 – RELATÓRIO:
<p>Descrever sucintamente as atividades desenvolvidas. Devem ser anexadas cópias digitalizadas dos certificados/declarações e fotos digitais sobre participação e/ou apresentação de trabalhos, cursos etc.</p>
<p>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE com documentação fotográfica :</p>
<p>Observação: O docente solicitante poderá ser selecionado pela Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão para a produção de material de divulgação no portal de notícias da UNIT.</p>

5 – DATA E ASSINATURA DO SOLICITANTE	
<p>Aracaju, ____ de _____ de _____.</p>	<p>_____ DOCENTE SOLICITANTE</p>
	<p>_____ DISCENTE (Quando for o caso)</p>